Investimento de Jovens Agricultores na Exploração Agrícola

START_PME
Start smart.

PDR 2020
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020

Áreas de intervenção

Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;

Aumentar a atratividade do sector agrícola aos jovens investidores, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de terras, a transferência de conhecimentos e a participação no mercado;

Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas;

Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho.

Área geográfica

Todo o território de Portugal Continental.

Taxa de financiamento

- Fundo Perdido
- Taxa base: 40%
- Majorações:
- Zonas desfavorecidas - 10%
    . Territórios Vulneráveis (risco de incêndio) - 10 %
    . Regiões menos desenvolvidas - 5%
    . Quando o projeto está associado a seguro de colheitas - 5 %

- Taxa máxima - 50%
    . Extensão montante máximo:
- Apoios next generation - 10%
- Apoio Máximo - 500 000 euros por candidatura

Entidades elegíveis

São beneficiários do presente apoio:

- Os jovens que assumam pela primeira vez a titularidade e a gestão de uma exploração agrícola, com idade compreendida entre os 18 e os 40 anos;

- As pessoas coletivas que revistam a forma de sociedade por quotas e com atividade agrícola no objeto social, cujos sócios-gerentes que detenham a maioria do capital sejam jovens agricultores, e cada um deles detenha uma participação superior a 25% do capital social.

Despesas elegíveis

Apresentar um investimento igual ou superior a 25 000 euros por Jovem Agricultor e inferior a 3 000 000 euros por beneficiário. Para efeito de cálculo do valor dos investimentos são contabilizados os seguintes montantes:

- **Bens imóveis:**

- Preparação de terrenos;

- Edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver;

- Adaptação de instalações existentes relacionadas com a execução do investimento;

- Plantações plurianuais;

- Instalação de pastagens permanentes, nomeadamente operações de regularização e preparação do solo, desmatação e consolidação do terreno;

- Sistemas de rega — instalação ou modernização, nomeadamente captação, condução e distribuição de água desde que promovam o uso eficiente da água e sistemas de monitorização;

- Despesas de consolidação - durante o período de execução da operação.

■ **Bens móveis — compra ou locação — compra de novas máquinas e equipamentos, designadamente:**

- Máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos;

- Equipamentos de transporte interno, de movimentação de cargas e as caixas e paletes com duração de vida superior a um ano;

- Equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduo da atividade;

- Vedações necessárias à atividade pecuária da exploração ou que visem garantir a segurança de pessoas e animais.

■ **Despesas gerais:**

- Nomeadamente no domínio da eficiência energética e energias renováveis, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, Auditorias, planos de marketing e branding e estudos de viabilidade, acompanhamento, projetos de arquitetura e engenharia associados aos investimentos, até 5 % do custo total elegível aprovado das restantes despesas.

Público-alvo

Programa destinado a apoiar os «jovens agricultores» com o objetivo de renovar e melhorar a gestão das explorações agrícolas, com a promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens qualificados, sendo a formação técnica empresarial determinante para o aumento sustentável da capacidade de gerar valor pelo sector agrícola.

+351 808 500 130
+351 211 451 532
+351 221 451 003
info@start-pme.pt
www.start-pme.pt

START_PME
Start smart.

LISBOA Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa
PORTO Edifício Brasília, Praça Mouzinho da Silveira, N° 10, 4100-359 Porto
BRAGA Avenida da Liberdade, N° 615, 1° andar, 4710-251 Braga
PORTALEGRE Rua 1° de Maio, N° 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre
LOULÉ Buganvilia Plaza, 1, 8135-106 Loulé
AÇORES Avenida D. João III, N°33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada
RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro, N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro
SÃO PAULO Avenida Paulista, N° 854, 10° andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836
Rua 1° de Maio, N.°81, Loja E, 1
7300-205 Portalegre